



ARQUIVO HISTÓRICO

-----ANTÓNIO VARELA BOTELHO DE MELO-----
primeiro oficial e Chefe da Secretaria da Escola Industrial e Comercial de Évora.

CERTIFICO, que em cumprimento do despacho exarado em requerimento que
fica arquivado nesta Secretaria, que--ORLANDO FRANCISCO BAIÃO MACEDO-----

-----, natural da freguesia de ---Matriz-----

-----, concelho de -----Montemor-o-Novo-----

filho de -----Orlando Mário Macedo-----

e de-----Mariana Felicidade Baião Macedo-----

fez nesta Escola, como aluno interno, nos anos lectivos de mil
novecentos e sessenta e três a mil novecentos e sessenta e quatro
a mil novecentos e sessenta e quatro mil novecentos e sessenta
e cinco, os seguintes exames do CURSO DE FORMAÇÃO DE SERRALHEIRO,
a que se refere o Decreto número trinta e sete mil e vinte e no-
ve de vinte e cinco de Agosto de mil novecentos e quarenta e oi-
to:-----

///PORTUGUÊS, catorze valores; ///MATEMÁTICA, catorze valores;

///ELEMENTOS DE FÍSICA E QUÍMICA, onze valores ; ///ELECTRICIDA-
DE, treze valores; ///MECÂNICA GERAL, dez valores; TECNOLOGIA,
onze valores;-----

///Frequenteu ainda as seguintes disciplinas do Plano do mesmo
Curso:-----

///DESENHO PROFISSIONAL, terceiro ano, terceira parte, tendo si-
do atribuído ao seu aproveitamento a classificação de dez valores;

///ORÇAMENTOS E CONTAS DE OBRAS, terceiro ano, primeira parte,
tendo sido atribuído ao seu aproveitamento a classificação de

doze valores;-----

///OFICINAS, terceiro ano, terceira parte, tendo sido atribuído
ao seu aproveitamento a classificação de dez valores;-----

///NOÇÕES DE HIGIENE, terceiro ano, terceira parte, tendo sido
atribuído ao seu aproveitamento a classificação de, digo, tendo
obtido frequência;-----

///EDUCAÇÃO FÍSICA, terceiro ano, terceira parte, tendo obtido
frequência;-----

///FORMAÇÃO CORPORATIVA, terceiro ano, tendo obtido frequência;-

///Consta nos respectivos livros arquivados nesta Secretaria, e
para mostrar onde convier se passa a presente certidão que vai
ser por mim assinada e firmada com o selo branco desta Escola;-

///Évora, Secretaria da Escola Industrial e Comercial, em dezas-
seis de Agosto de mil novecentos e sessenta e oito.-----

Papel **CONTA**
Cabo 28,00

Envelopamentos 4,00

TOTAL 32,00

(*Luís de Azevedo*)

Tabuleta n.º 4. anexa ao Decreto

N.º 37.028, de 25-8-948.

Registo N.º 666

Ass. *António*

O CHEFE DA SECRETARIA.



-----ANTÓNIO VARELA BOTELHO DE MELO-----

primeiro oficial e Chefe da Secretaria da Escola Industrial e Comercial de Évora,

CERTIFICO, que em cumprimento do despacho exarado em requerimento que

fica arquivado nesta Secretaria, que ORLANDO FRANCISCO BAIÃO MACEDO-----

-----, natural da freguesia de Matriz-----

-----, concelho de Montemor-o-Novo-----

filho de Orlando Mario Macedo-----

e de Mariana Felicidade, Baião Macedo-----

concluiu nesta Escola, no ano lectivo de mil novecentos e sessen-
ta e sete mil novecentos e sessenta e oito, as SECÇÕES PREPARATÓ-
RIAS PARA OS INSTITUTOS INDUSTRIAIS, a que se refere o Decreto
número trinta e sete mil e vinte e nove de vinte e cinco de Agos-
to de mil novecentos e quarenta e oito.-----

///GEOGRAFIA, quinze valores; ///PORTUGUÊS, dezoze valores; ///MA-
TEMÁTICA, dez valores; ///FÍSICA E QUÍMICA, dez valores; ///CIÊN-
CIAS NATURAIS, quinze valores; ///HISTÓRIA, dez valores; ///IN-
GLÊS, catorze valores; ///FRANCÊS, onze valores; ///TECNOLOGIA,
onze valores;-----

///Obteve ainda as médias finais nas seguintes disciplinas:----

///DESENHO PROFISSIONAL, terceiro ano, terceira parte, dez vale-
res;-----

///OFICINAS, terceiro ano, terceira parte, dez valores;-----

///Está em condições de ser admitido ao exame fixado na alínea

a) do número um do artigo cento e vinte e três do Regulamento

(dos Institutos Industriais e Comerciais).-----

///Consta nos respectivos livros arquivados nesta Secretaria, e para mostrar onde convier se passa a presente certidão que vai ser por mim assinada e firmada com o selo branco desta Escola;-
///Évora, Escola Industrial e Comercial, em dezasseis de Agosto de mil novecentos e sessenta e oito.-----

Papel CONT. 6400
Luz 20300
Unelamentos 450
TOTAL 30500
Quinta cedidos
Tabela n.º 4 anexo ao Decreto
N.º 37.028 de 25-8-948
Registo N.º 665
Ass. Afonso

O CHEFE DA SECRETARIA



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA



Conservatória do Registo Civil de MONTEMOR-O-NOVO



ARQUIVO HISTÓRICO

Certidão de narrativa simples de registo de nascimento

CERTIFICO que no livro de assentos de nascimento arquivado nesta Conservatória, referente ao ano de 1949, freguesia de _____, e fls. 40 _____, existe um registo n.º 79 _____, do qual consta que:

No dia um de Janeiro de mil novecentos e quarenta e nove, na freguesia de Matriz, do concelho de Montemor-o-Novo nasceu um indivíduo do sexo masculino, a quem foi posto o nome completo de Orlando Francisco Baião Macedo é filho de Orlando Baião Macedo e de Feliciana Felicidade Baião Macedo naturais da Matriz e de Nossa Senhora da Vila, este concelho

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que conferi assino e vai autenticada com o selo branco.

Conservatória do Registo Civil de MONTEMOR-O-NOVO

19 de Agosto de 1968.

CONTA

Emolumentos...	10,00
Art.º 32.º	10,00
Selo.....	16,00
Reembolso	5,00
Artigo 287.º	1,00
Total	37,50
São <u>trinta e sete</u> escudos	
e <u>cinquenta</u> centavos.	
19 / 8 / 1968	

O Conservador,



10x297

na. Lda. - Tomar

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

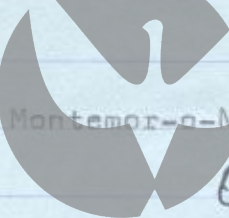


ARQUIVO HISTÓRICO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

.....

ORLANDO MÁRIO MACEDO, casado, de 43 anos de idade, industrial, natural e residente em Montemor-o-Novo, declara que assume a responsabilidade do pagamento das pensões, propinas e demais despesas ocasionadas pelo aluno ORLANDO FRANCISCO BAIÃO MACEDO, enquanto frequentar a Escola de Regentes Agrícolas de Évora, e que toma o compromisso de cumprir para com a Escola, os restantes deveres estabelecidos no seu regulamento.



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Montemor-o-Novo, 20 de Agosto de 1968

Orlando Mário Macedo

Reconheço a — assinatura

*Lupe de
Orlando Mário Macedo*

Montemor-o-Novo, 20 de Agosto de 1968

O Ajudante do Cartório:

João Pereira de Sousa

Conte n.º 5225 - 4\$50.

Apresentar bolétem de saúde.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

S.I.

3 (D.T.)
100 ±

Exm^a Senhor

19 1057/800

Director da Escola de Regentes Agrícolas
de

ÉVORA

ESCOLA DE AGRICULTORES MÓDULO 1000	
ENTRADA	
Em <i>21</i> de <i>Agosto</i> de 1968	
Número do ordem <i>1162</i>	
Livro n.º <i>4</i>	Folha n.º <i>49</i>

✓
Orlando Francisco Baião Macedo, filho de Orlando Mário Macedo e de Mariana Felicidade Baião Macedo, de 19 anos de idade, natural de Montemor-o-Novo, portador do Bilhete de Identidade nº 371947, de 24 de *Janeiro* de 1964, do Arquivo de Identificação de Lisboa, desejando matricular-se no terceiro ano do curso de regente agrícola, professado nessa Escola, para o que se encontra habilitado como prova com a documentação junta, vem, muito respeitosamente, pedir a V. Ex^a se digna mandar admiti-lo à referida matrícula. O Encarregado de educação é seu Pai Orlando Mário Macedo, residente em Montemor-o-Novo.

Pede deferimento

5.

Montemor-o-Novo, 20 de Agosto de 1968

Orlando Francisco Baião Macedo

Passe-se o que constar

Em 2 / 11 / 68

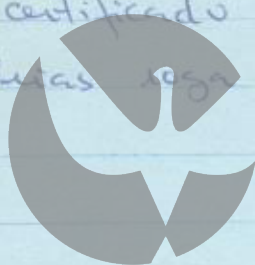
O DIRECTOR,



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhor Director da Escola de
Regentes Agrícolas de Évora

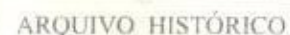
Oulando Francisco Baião Hacedo, aluno nº 1007
do 3.^o ano, nascido em 2 de Janeiro de 1949 na
freguesia de Matriz concelho de Montemor-o-Novo,
filho de Oulando Rênio Hacedo e de Mariana Baião
Hacedo, desejando para efeitos de abonos de família
um certificado comprovativo de suas habilitações
literárias para a 1.^a Fase, se digno mandá-lo passar.



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Espera deferimento

Heidade da Hita, em 31 de Outubro 1968



Orlando Mário Macedo e de Mariana Felicidade Baião
Macedo, no corrente ano lectivo de mil novecentos e ses-
senta e oito mil novecentos e sessenta e nove encontra-se
matriculado e frequentando o terceiro ano (Disciplinas
Técnicas) do curso de regente agricola professado nesta
Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro
de 1950. ++++++
O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE
ABONO DE FAMÍLIA ++++++
+++++



Escola de Regentes Agrícolas
Herdade da Mitra

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

ÉVORA



1007



ARQUIVO HISTÓRICO

Montemor-o-Novo, 26 de Dezembro de 1968

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
ENTRADA
Em 30 de Dezembro de 1968
Número da ordem 1731
Livro n.º 21 Folha n.º 152

A

Escola de Regentes Agrícolas
Herdade da Mitra
ÉVORA

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Exmos. Senhores:

Por impossibilidade de comparecer na escola pedia
o favor de me enviarem um certificado de matrícula para o próximo período,
por motivos de passe da camioneta.

Agradece antecipadamente,

Orlando Francisco Baião Macedo

aluno nº.1007 3º.ano B.T.

Av. Gago Coutinho
15-2-50
Montemor-o-Novo

R. Agostinho

anexo 2.º au. e apelo
e apelo



ESCOLA DE AGRICULTURA	
ENT. ARQUIVO HISTÓRICO	
Em 31 de Junho de 1969	
Numero da ordem 2101	
livro n.º 4	Folha n.º 88

Ex.^{ma} Sr. Director da Escola de
Regentes Agrícolas de Évora

Orlando Francisco Baião Macedo, aluno
n.º 1007, filho de Orlando Manoel Macedo e
de Marianna Baião Macedo, natural de
Montemor-o-Novo, portador de Bilhete
de Identidade n.º 371947 de 2 de Junho
de 1969, para o qual foi apresentado
e aprovado de diploma, apresentando dum
certificado de habilitações literárias
soga a V.ª Ex.ª se digne mandar-lo
passar. O referido certificado é para effei-
tos militares.

Espera Deferimento

Aridade da V.ª Ex.ª 30 de Junho de 1969

Deputado Francisco Baiffang

++ Alvaro Bernardino Pereira Velez, 2º. Oficial ++

ORLANDO FRANCISCO BAIÃO MACEDO ++

++

1 de Janeiro de 1949 ++

Matriz ++

Montemor-o-Novo ++

Orlando Mário Macedo e de Mariana Felicidade Baião
Macedo, frequentou, no ano lectivo de mil novecentos e
sessenta e oito/mil novecentos e sessenta e nove, o ter-
ceiro ano do curso de regente agrícola, professado nesta
Escola, nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novem-
bro de 1950, com aproveitamento à excepção da Disciplina
Agrologia. ++

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE
SERVIÇO MILITAR. ++

++

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA	
ARQUIVO HISTÓRICO	
Em 14 de Agosto	de 1969
Número de ordem	2234
Volume n.º	4
Folha n.º	93

Ex.^{ma} S.^{ra} Directora da Escola de Regentes
Agricultoras de Évora

Orlando Francisco Baião Haedo, aluno nº 1007,
de 20 anos de idade natural de Montemor-o-Novo,
filho de Orlando Baião Haedo e de Mariana
Baião Haedo, portador do bilhete de Identidade
nº 371947, passado pelo Arquivo de Identificação
de Lisboa em 20 de Junho de 1969, desejando
fazer exame de admissão do Agricultura na
segunda época, vem muito respeitosamente
rogar a Vossa Ex.^{ma} que se digne autorizar.

Espera deferimento

Montemor-o-Novo, 14 de Agosto de 1969

O Requerente

Orlando Francisco Baião Haedo

11.

Al por nota

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

E



ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA	
ENTRADA	
Em 14 de Agosto de 1969	
Número de ordem 02238	
Carta n.º 4	Folha



Admitido à matrícula

Em 30 SET. 1969

O DIRECTOR

Sr. Director da Escola de
Agriculturas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

Orlando Francisco Baião Hacedo, aluno
n.º 1007, natural da freguesia de Hátiz, concelho
de Montemor-o-Novo, de 20 anos de idade, filho
de Orlando Hácio Hacedo e de Mariana Baião
Hacedo, nascido no dia 1 de Janeiro de 1949,
portador do Bilhete de Identificação N.º 371947,
passado pelo Ang.º de Identificação de Lisboa
em 2 de Junho de 1969, desejando efectuar a
matrícula no 1.º ano para a mesma estar
dependente do resultado do exame de Agronomia
que tem de efectuar na 2.ª época, vem
muito respeitosamente rogar a Vossa Ex.ª que
se digne autorizá-lo

Espera deferimento

Verdade da Hátiz, 14 de Agosto de 1969

12.

O Requerente
Orlando Francisco Baião Hacedo

57

Secretaria da Escola de Regentes Agrícolas de
(~~Montemor-O-Novo~~)



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA (Cidade da Ilha)

1007

Flonimor-o - Novo

28-12-69

ESCOLA DE REGENTES NÚCLEO DE EVORA
ENTRADA
Em 31 Dezembro de 1969
Número da Ordem 3.353
Livro nº 21 Folha nº 199



ARQUIVO HISTÓRICO

façam favor - o favor de me
enviar o mais depressa possível o
papel comprovativo de matrícula no 2º período
da escola, para efetivação da passe nos trans-
portes da betubense.

Seu mais agradece

13.

Isauro Francisco B. Macedo

Aluno nº 1007 4º Ano B

Passa-se o que constar

Em 13/3/70

O DIRECTOR,

[Signature]

ARQUIVO HISTÓRICO	
10 de Maio	70
Volume da série	679
Folha n.º	32

Ex.^{ma} Senhor Director da Escola de Regentes
Agricultas de Évora

Orlando Francisco Barão Hacedo, aluno nº 1007
do 4.º ano, nascido em 1 de Janeiro de 1949 na
freguesia de Matriz concelho de Montemor-o-Novo
filho de Orlando Hácio Hacedo e de Mariana Barão
Hacedo, desajudado para efeitos de serviços militares
dum certificado comprovativo como se encontra ins-
crito no ano lectivo de 1969/70 4.º do curso, roga
a V. Ex.^{ta} se digne mandá-lo passar.

Espera deferimento

Verdade de f.c., em 10 de Maio de 1970

[Signature]

António Maria Janeiro, Primeiro-Oficial

ORLANDO FRANCISCO BAIÃO MACEDO

1 de Janeiro de 1949

Matriz

Montemor-o-Novo

Orlando Mário Macedo e de Mariana Felicidade Baião
Macedo, se encontra matriculado e frequentando o quarto
ano do curso de regente agrícola professado nesta Escola
nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de
1950, no corrente ano lectivo de mil novecentos e sessenta
e nove/mil novecentos e setenta.

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE
SERVIÇO MILITAR

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex.^{mo} Senhor Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

Orlando Francisco Barão Flacado n.º 1007, de 21 anos de idade, natural de Tronqueiras-Velho, concelho de Tronqueiras-Velho filho de Orlando Flávio Flacado e de Mariana Barão Flacado tendo obtido aproveitamento no ano lectivo anterior e desejando matricular-se para o próximo ano na Escola de 5.º ano do curso de regentes agrícolas da Escola de que V. Ex.^a é tão digno Director, venho muito respeitosamente rogar a V. Ex.^a se digne autorizar, desejando ficar como externo.

O encarregado de educação é Orlando Flávio Flacado residente na Avenida Gago Coutinho n.º 15 2.º esq.º em Tronqueiras-Velho

Pede deferimento

16.

Évora, 25 de Agosto de 1970

Orlando Francisco Barão Flacado



Ex.^{mo} Senhor Director da Escola de Rega e
Agriculturas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

Orlando Francisco Barão Hacedo, aluno n.º 1007
de 21 anos de idade, natural de Montemor-o-Novo
filho de Orlando Hácio Hacedo e de Maria
Barão Hacedo necessitando para efeitos de
adiamento ao serviço militar dum certificado
comprobativo em como terminou o 4.º ano
e se encontra matriculado no 5.º ano no
convento das Irmãs da V. Ex.^{sa} e
digne mandá-lo passar.

Pede deferimento

Évora, 25 de Agosto de 1970

Orlando Francisco Barão Hacedo

Avenida Gago Coutinho n.º 15-2.º
Ép.

Montemor-o-Novo 17.



ARQUIVO HISTÓRICO

António Maria Janeiro

ORLANDO FRANCISCO BAIÃO MACEDO

1 de Janeiro de 1949

Matriz

Montemor-o-Novo

Orlando Mário Macedo e de Mariana Felicidade Baião
Macedo, concluiu no ano lectivo de mil novecentos e ses-
senta e nove/mil novecentos e setenta o quarto ano do cur-
so de regente agrícola professado nesta Escola nos termos
do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950. Para o
próximo ano lectivo de mil novecentos e setenta/mil nove-
centos e setenta e um encontra-se matriculado no quinto e
último ano do referido curso.
O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE
SERVIÇO MILITAR

28

Agosto

0

18.



✓ Ex^{mo} Senhor Director
da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

Orlando Francisco Baião Hacedo, aluno n.º 1007
de 21 anos de idade filho de Orlando Hácio
Hacedo e de Flávia Baião Hacedo, natural
de Montemor-o-Novo, portador do bilhete de
identidade n.º 371947 passado pelo arquivo de
identificação de Arquivos em 2 de Junho de 1969,
hendo completado o 4.º ano e encontrando-se
já matriculado no 5.º ano e último do
curso, e necessitando dum certificado compro-
vativo da matrícula, para efeitos de serviço
militar rogava a Vossa Ex^{ta} que se
digne mandá-lo passar

Évora, 9 de Setembro de 1970

Orlando Francisco Baião Hacedo
M.



ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



ARQUIVO HISTÓRICO

ENTRADA
Em 26 de Outubro de 1970
Número de Aluno 1889
Curso n.º 5 Faltas n.º 79

Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado ê(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 26 de Outubro de 1970,
por motivo de indisposição súbita.

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

Vilaculha

Reboredo e Passal

DISCIPLINAS



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Escola, 26 de Outubro de 1970.

O Aluno,

Inlando Passal

Entrada / / CONFERE,	DECISÃO ? Justificado P 21.
-------------------------	-----------------------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA

Aluno N.º 1007
Turma B
INTERIORE EXTERNO
ÉVORA

ARQUIVO HISTÓRICO	
ENTRADA	
Em 30 de Outubro	de 1970
Número da ordem	1961
Livro n.º 8	Folha n.º 82

Ex.ª Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 29-10-70
por motivo de doença
peço a V. Ex.ª se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

Agricultura Tropical

DISCIPLINAS

Escola, 30 de Outubro de 1970

O Aluno,

Isabel do Carmo

Entrada ____ / ____ / ____ CONFERE,	DECISÃO <u>justificada</u> <u>P</u> 22.
--	--

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



INTERNO - EXTERNO
ARQUIVO HISTÓRICO

Em 23 de 147
Linha nº 1

Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado è(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 18-11-970
por motivo de Ausência à aula (furo no curso)

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

Administração e Contabilidade Agrícola

DISCIPLINAS



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Escola, 18 de Novembro de 1990.

O Aluno,

António Manuel Soares Pereira

Entrada ____ / ____ / ____ CONFERE,	DECISÃO Just A
--	----------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



INTERNO EXTERNO
ARQUIVO HISTÓRICO

RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTO
Em 28 de 11 de 1978
Número de ordem 180
Livro n.º 1 Folha n.º 6

Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado z(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 23-11-978
por motivo de férias (de período a comunicar)

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

Zoologia (Prática)

DISCIPLINAS



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Escola, 23 de Novembro de 1978.

O Aluno,

Inês da Costa

Entrada / / CONFERE,	DECISÃO just 7 23.
---	-----------------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Aluno

5.º Ano 1.º Semestre B

INTERNO - EXTERNO
ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE
ÉVORA
ENTRADA
Em 4 de 12 de 1970
Número de ordem 268
Livro n.º 1 Folha n.º 9

Ex.º Senhor Director

Tendo faltado é(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 30-11-70,
por motivo de Falta de transporte (de casa à escola)

peço a V. Ex.ª se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Tecnologia

Agroquímica

(Tecnologia de Alimentos)

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Escola, 4 de Dezembro de 1970.

O Aluno,

Vitorino Almeida

Entrada 1 1 CONFERE,	DECISÃO just 24.
-------------------------	------------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.º Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 18-12-70
por motivo de Incompatibilidade de transporte à hora
da aula
peço a V. Ex.ª se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS



UNIVERSIDADE
DE Évora

Escola, 19 de Dezembro de 1970.

O Aluno,

António Almeida

Entrada / / CONFERE,	DECISÃO 25.
---	------------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 8-1-71
por motivo de falta de transporte (devido a ausência)

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Construções (Prática)
Tecnologia (Prática)

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Escola, 11 de Janeiro de 1971.

O Aluno,

[Handwritten signature]

Entrada 11/1/71 CONFERE, <i>[Handwritten signature]</i> 659/19	DECISÃO <i>[Handwritten signature]</i> 26.
---	--

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 13(?)
14-1-70
por motivo de funeral de pessoa amiga

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Viticultura (Pratica)

Escola, 15 de Janeiro de 1970.

O Aluno,

António Henriques

Entrada <u>15 / 1 / 70</u> CONFERE <u>WFRS</u> <u>755/22</u>	DECISÃO <u>just</u> <u>8</u> <u>27.</u>
---	--

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 21-1-1971
por motivo de falta de gasolina no carro (ataque de saúde)

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Agricultura Tropical



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Escola, 21 de Janeiro de 1971.

O Aluno,

António de Faria

Entrada <u>21 / 1 / 71</u> CONFERE <u>Neto</u> <u>860/25</u>	DECISÃO <u>just</u> <u>D</u> <u>28.</u>
---	--

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 25-1-71,
por motivo de funeral de pessoa conhecida

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Zootecnia (Pecuária)



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Escola, 26 de Janeiro de 1971.

O Aluno,

Orlando

Entrada <u>26.1.1971</u> CONFERE <u>WTF</u> <u>938/27</u>	DECISÃO <u>Just</u> <u>29.</u>
--	--------------------------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 29-1-77
por motivo de *doença*

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Construções (Prática)

Tecnologia



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Escola, 30 de Janeiro de 1977.

O Aluno,

[Signature]

Entrada 2.1.2.17 CONFERE <i>[Signature]</i> 1051/30	DECISÃO <i>just</i> <i>[Signature]</i> 30.
--	---

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 30-1-971,
por motivo de Atraso de transporte

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Escola, 30 de Janeiro de 1971.

O Aluno,

António

Entrada 2 / 2 / 71 CONFERE <i>[Signature]</i> 1050/30	DECISÃO <i>[Signature]</i> 31.
--	--------------------------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 3-2-71
por motivo de Falta do 7 de dentes

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Construções
Viticultura (P)

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Escola, 4 de Fevereiro de 1971.

O Aluno,

António Herculano

Entrada <u>4.1.2171</u> CONFERE, <u>uiff</u> <u>1218/32</u>	DECISÃO <u>Just</u> <u>X</u> <u>32</u>
--	---

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 8-2-71
por motivo de ter perdido a comunicação

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Escola, 10 de Fevereiro de 197 1.

O Aluno,

Albino Lourenço

Entrada <u>12/2/71</u> CONFERE <u>Autht</u> <u>1326/35</u>	DECISÃO <u>2</u> <u>33.</u>
---	-----------------------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 16-2-71
por motivo de TER. de Férias Especiais de V. Ex.

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

SALEXICULTURA (P)



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Escola, 17 de Febrero de 1971.

O Aluno,

António F. Almeida

Entrada <u>18 / 2 / 71</u> CONFERE <u>MFR</u> <u>1465/38</u>	DECISÃO <u>A</u> <u>34.</u>
---	-----------------------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 5-3-71
por motivo de Falta de transporte

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Tecnologia (P)



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Escola, 8 de Março de 197 1.

O Aluno,

António

Entrada <u>9.13.171</u> CONFERE, <u>luthi</u> <u>1896/50</u>	DECISÃO <u>X</u> <u>35</u>
---	----------------------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 14-3-71
por motivo de falta de estomago

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Tropicos
Culturas
Zoologia
Higiene

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Escola, 11 de Maio de 1971.

O Aluno,

António

Entrada <u>12, 3, 71</u> CONFERR. <u>Netto</u> <u>1956/52</u>	DECISÃO <u>X</u> <u>36</u>
--	----------------------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 12-3-71
por motivo de absento à aula

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Administração Agrícola
UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Escola, 15 de Março de 1971.

O Aluno,

[Signature]

Entrada <u>16/3/71</u> CONFERE, <u>[Signature]</u> <u>2039/53</u>	DECISÃO <u>[Signature]</u> <u>37</u>
--	--

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 13-3-71
por motivo de compatibilidade de transporte para

essa
peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS



Viticultura
UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Escola, 15 de Março de 1971.

O Aluno,

Orlando Henriques

Entrada <u>16 / 3 / 71</u> CONFERE, <u>beeth</u> <u>2040/54</u>	DECISÃO <u>X</u> <u>38.</u>
--	-----------------------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 1-5-71
por motivo de Ahaz e outra (instabilidade por causa de
tempestade)
peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

SILVICULTURA



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Escola, 3 de Maio de 197 1.

O Aluno,

António Carlos de Sá

Entrada <u>3 / 5 / 71</u> CONFERE, <u>2549/67</u>	DECISÃO <u>just</u> <u>39.</u>
---	--------------------------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 6-5-71
por motivo de falta de aula

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Escola, 2 de Maio de 1971.

O Aluno,

Alberto Gonçalves

Entrada <u>7 / 5 / 71</u> CONFERE <u>mtt</u> <u>2657/70</u>	DECISÃO <u>Just</u> <u>40.</u>
--	--------------------------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 11-5-71
por motivo de falta de transporte

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

AGRICULTURA (Prática)

DISCIPLINAS



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Escola, 12 de Maio de 197 1.

O Aluno,

Leandro Almeida

Entrada <u>12/5/71</u> CONFERE <u>Int.</u> <u>2744/72</u>	DECISÃO <u>just</u> <u>9</u> <u>LV.</u>
---	--

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 18-5-71
por motivo de perda de transporte

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Agricultura (Prática)



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Escola, 12 de Maio de 197 1.

O Aluno,

Infantostomato 3166

Entrada <u>19/5/71</u> CONFERE, <u>WTF</u> <u>2907/46</u>	DECISÃO <u>just</u> <u>42.</u>
--	--------------------------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{mo} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 21-5-71
por motivo de ter de ir a um funeral de pessoa
amiga
peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Patologia

Patologia

(Haverá falta a 14 de Maio)

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Escola, 22 de Maio de 1971...

O Aluno,

Orlando Francisco de Sá

Entrada <u>22/5/71</u> CONFERE, <u>2988/71</u> <u>ref</u>	DECISÃO <u>just</u> <u>43.</u>
---	--------------------------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{mo} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 28-5-71
por motivo de Tar de férias de 2 semanas

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Escola, 21 de Maio de 197 1.

O Aluno,

Alfredo Francisco de Sá

Entrada <u>31.5.71</u> CONFERE, <u>3180/84</u> <u>aut</u>	DECISÃO <u>just</u> <u>44</u>
---	-------------------------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 29-5-71
por motivo de Falta de horas de assento, aulas

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

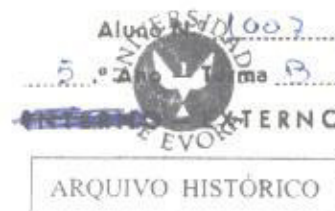
Escola, 31 de Maio de 1971.

O Aluno,

Indistatamento de Paulo

Entrada <u>31.5.71</u> CONFERE: <u>[assinatura]</u> <u>3179/84</u>	DECISÃO <u>just</u> <u>[assinatura]</u> <u>45.</u>
--	---

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{mo} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 11-6-71
por motivo de atraso (tu perdido o camionete)

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

PATOLOGIA

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Escola, 11 de Junho de 1971.

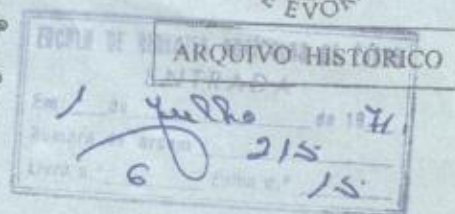
O Aluno,

António Manuel de Almeida

Entrada <u>11.1.517</u> CONFERE, <u>[Signature]</u> <u>3416/90</u>	DECISÃO <u>justificada</u> <u>[Signature]</u> <u>46.</u>
---	---

definição

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



1007

Ex.^{ma} Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas
de ÉVORA

Orlando Francisco Barão Hacedo, aluno nº 1007
filho de Orlando Hácio Hacedo e Mariana Barão
Hacedo natural de Montemor-o-Novo, tendo faltado
ao exame da disciplina de Agricultura Tropical
por motivo de alteração do horário sem conhei-
mento prévio, roga a Vossa Excecellencia que se digne
autorizar a sua admissão a segunda chamada.

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Pede deferimento
Évora, 1 de julho de 1971
Orlando Francisco Barão Hacedo

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



*Patologia
e Silvicultura*



ARQUIVO HISTÓRICO	
ENTRADA	
Em 24 de 8 de 1971	
Número de ordem 426	
Livro n.º 6	Folha n.º 43

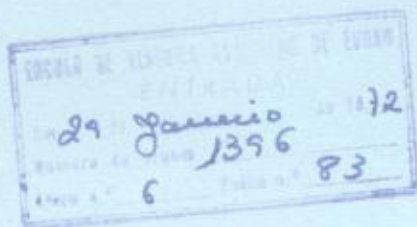
Ex^{ma} Senhor Director da Escola
de Regentes Agrícolas de Évora

Orlando Francisco Barão Hacedo, aluno n.º 1007
nascido no dia 1 de Janeiro de 1949 na freguesia
de Matriz concelho de Montemor-o-Novo filho
de Orlando Hácio Hacedo e de Mariana Barão
Hacedo portador do bilhete de identidade n.º 371947
passado pela Universidade de Lisboa em
2 de Junho de 1965 para fazer exame das
disciplinas de Patologia e Silvicultura únicas que
lhe faltam para concluir o 5.º ano e que frequentou
com aproveitamento no ano lectivo anterior, vem
um respeitosamente rogar a V. Ex^{ma} se digue
autorizar a sua admissão ao referido exame na
2.ª época, ao abrigo do disposto no Art. 235.º do
Decreto n.º 38026, de 2 de Novembro de 1950

Rede de fechoamento
Montemor-o-Novo, 24 de Agosto de 1971

48.

Orlando Francisco Barão Hacedo



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{mo} Senhor Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

Orlando Francisco Baias Macedo, aluno n.º 1007
filho de Orlando Máris Macedo e de Maria Augusta
Baias Macedo, natural da freguesia de Matris
concelho de Montemor, portador do bilhete de
identidade n.º 371947, passado pelo Arquivo
de Identificação de Lisboa em 2 de junho
de 1969 tendo concluído o curso de
regente agrícola professo na Escola nos
termos do decreto n.º 38026, de 2 de novembro
de 1950 e necessitando para efeitos de ser-
viço militar, venha emitir respectivamente para
o Ex^{mo} se digere mandar passar certidão
das habilitações

Pede deferimento

lp.

ÉVORA 29 de Janeiro de 1972

Orlando Francisco Baias Macedo

António Maria Janeiro

ORLANDO FRANCISCO BAIÃO MACEDO

1 de Janeiro de 1949

Matriz

Montemor-o-Novo

Orlando Mário Macedo e de Mariana Felicidade Baião

Macedo, concluiu em Setembro de 1971, o quinto e último ano do curso de regente agrícolas, professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 36 026, de 2 de Novembro de 1950.

O PRESENTE CERTIFICADO SO TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE SERVIÇO MILITAR.

===== I N F O R M A Ç Ã O =====

-----///-----

Para os devidos efeitos informo, que ORLANDO FRANCISCO BAIÃO MACEDO, esteve neste Estabelecimento de Ensino a tratar de assuntos referentes a exames.



-----///-----

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 13 de Junho de 1972.

 O Chefe da Secretaria,




Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex^{ma} Senhor Presidente da Comissão de Centro de Estudos
ARQUIVO HISTÓRICO
de Regentes Agrícolas de Évora

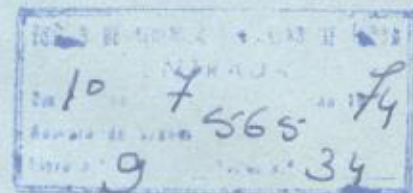
Oscar Francisco Barros Naceno, filho de Oscar Naceno
Naceno e de Mariana Barros Naceno, portador do bilhete de
Identidade n.º 371947, passado pelo Serviço de Identificação de
Lisboa em 13 de Setembro de 1974, natural da freguesia de
Vozes, freguesia do Bispô tendo concluído a parte
escolar do curso de Regentes Agrícolas em um super-
lucamente reger e em 1974 ambientar a sua man-
hanta no curso intermédio nocturno que funcionará
na Escola de que V. Ex^{ma} é um digno presidente.

Respeito deprimeto

Évora, 6 de Janeiro de 1974

Oscar Francisco Barros Naceno

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



EXM^o. SENHOR DIRECTOR DA ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE ÉVORA

ARQUIVO HISTÓRICO

ORLANDO FRANCISCO BAIÃO MACEDO, aluno nº.1007 da Escola da
mui digna Direcção de V.^a Ex.^a., filho de Orlando Mario Macedo e de Mariana
Baião Macedo, natural da Freguesia de Matriz Concelho de Montemor-O-novo
portador do Bilhete de Identidade nº.371947 passado pelo Arquivo de Iden-
tificação de Lisboa em 2 de Junho de 1969, desejando realizar o seu tirocinio
profissional sobre Agricultura Geral e Agrologia com a orientação do Exm^o.
Senhor Engenheiro Silvicultor Joaquim Alves Pereira Caixa Postal nº.14
(D.A.F.) Moxico - Luso, Direcção da Agricultura e Florestas. Ven muito
respeitosamente rogar a V.Ex.^a. se digne conceder-lhe a necessária autori-
zação.

PEDE DEFERIMENTO

Angola, Lumeje, 1 de Junho de 1974

O REQUERENTE

Orlando Francisco Baião Macedo



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^a. Senhor
Director da Direcção de Agri-
cultura e Florestas
Caixa Postal n^o. 14 - Mexico

1007

670

11/7/74

Nos termos do n^o. 2 do Art^o. 2^o do Decreto n^o. 38026,
de 2 de Novembro de 1950, requer o aluno desta Escola, ORLAN
DE FRANCISCO BAIÃO MACEDO, autorização para realizar o seu ti-
rocínio profissional sobre " Agricultura Geral e Agrologia
sob a orientação do Exm^a. Senhor Eng^o. Silvicultor Joaquim
Alves Pereira no Mexico - Luso.

Nesta conformidade tenho a honra de solicitar a V.Ex^a.
se digne informar-me se ao referido aluno deve ser concedida
a respectiva autorização.

Apresento a V.Ex^a. os meus melhores cumprimentos da
mais elevada consideração.

A Bem da Nação

34.

O Director,

1004

Montemor-o-Novo 16-7-974



Exmo. Senhor
Director

ARQUIVO HISTÓRICO

Há dias foi entregue aí na secretaria, um documento enviado por meu filho Orlando Francisco Baião Macedo, referente ao estágio que ele pretende fazer em Angola no distrito do Luso em Lumeje. Acontece porém, que ele, está também a cumprir o serviço militar e por, tal, não sei se a correspondência para ele, terá que ser com o S.P.M. dele para que lhe seja entregue.

Julgando ser melhor, escrevo a V. Exa. para o enviar e que é o seguinte:

Orlando Francisco Baião Macedo,
Furriel Miliciano S.P.M. 6936

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Sem mais atenciosamente

Orlando Mário Macedo

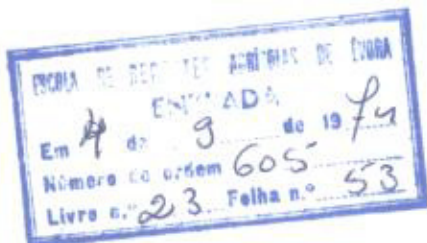
1007



DIRECÇÃO PROVINCIAL DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA E FLORESTAS

REPARTIÇÃO DISTRITAL DO MOXICO
CAIXA POSTAL 14 - END. TELEG. AGRICOLA

ARQUIVO HISTÓRICO



Exmo Senhor:

Director da Escola de Regentes Agrícolas
ÉVORA

P O R T U G A L

Sua Referência

Sua comunicação de

Nossa Referência
12/0

LUSO

1685

ASSUNTO:

27 102 1974



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Em referência ao vosso ofício nº.570 de 11/7/74, informo que não parece haver inconveniente em autorizar o aluno dessa Escola, ORLANDO FRANCISCO BAIÃO MACEDO, para realizar o seu tirocínio profissional na área deste Distrito.

O interessado já me expôs o assunto e foi-lhe dada a orientação geral a seguir, dentro do condicionalismo de se encontrar distanciado da Sede desta Repartição, com contactos interrompidos. Como estamos actuando na área do Lumege onde presta serviço, pode acompanhar o desenrolar da acção e cultivo de arroz, mandioca e amendoim que se enquadra no esquema geral elegido.

Apresento a V. Excelência os melhores cumprimentos,

A BEM DA NAÇÃO
O CHEFE DA REPARTIÇÃO


Joaquim Alves Pereira
Engº.Silvício.

JAP/MA.-

1007



Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

G U I A

--//--

Nos termos do Artº. do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, e a autorização concedida pelo ofício nº. 1685 de 27 de Agosto de 1974, da Direcção Provincial dos Serviços de Agricultura e Florestas, vai o aluno desta Escola, ORLANDO FRANCISCO BAIÃO MACEDO, apresentar-se na Repartição Distrital de Naxico, a fim de iniciar o seu tirocínio profissional devendo os serviços informar esta Escola da data em que o aluno iniciou o referido tirocínio.

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 4 de Setembro de 1974

O Director,

Escola de Regentes Agrícolas de Évora



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor

Orlando Francisco Baião Macedo

Caixa Postal nº. 14

MOXICO

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa comunicação: Ofício n.º 739

Proc.

1007

Évora

4/9/74

Para os devidos efeitos e nos termos do Artº. 254º. do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, junto envio a guia para se apresentar na **Repartição Distrital do Moxico** -----, em **Luso** -----, a fim de iniciar o seu tirocínio como requerido.

Cumpre-me informar que o mesmo se realiza nos termos da alínea a) do nº. 1) do Artº. 253º. do Decreto acima citado, devendo também cumprir o disposto no despacho ministerial de 10 de Setembro de 1970 que para seu conhecimento se transcreve:

"..... todos os meses o aluno tirocinante deverá entregar, até 10 dias após o mês, a nota de assiduidade e um exemplar do relatório dos trabalhos efectuados, bem como as observações por estes suscitadas. O dirigente do tirocínio deverá confirmar expressamente o conteúdo (e não apenas rubricá-lo) podendo juntar-lhe qualquer informação que considere justificada. Findos os trabalhos o aluno terá que entregar três exemplares do relatório, sendo dois deles devidamente encadernados.

Com os meus cumprimentos.

A Bem da Nação

O Director,

08.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Exm^o Senhor

Presidente da Comissão de Gestão ARQUIVO HISTÓRICO
Escola de Regentes Agrícolas de

É V O R A
=====

Orlando Francisco Baião Macedo, aluno N^o 1007,
filho de Orlando Mário Macedo e de Mariana Felicida-
de Baião Macedo, natural da Freguesia de Nossa Senho-
ra do Bispo, Município de Montemor-o-Novo,
portador do Bilhete de Identidade N^o 371947, passado
pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 13 de Se-
tembro de 1974, desejando realizar o seu tirocínio
profissional sobre HIDRAULICA AGRÍCOLA, com a orien-
tação do Exm^o Senhor Engenheiro CARLOS UVA CANSADO,
destacado na Brigada dos Serviços Hidraulicos em Mon-
temor-o-Novo, vem muito respeitosamente requerer a
V.Ex^a se digne conceder-lhe a necessária autorização

Pede a V.Ex^a deferimento

39.

Montemor-o-Novo, 25 de Outubro de 1974

Pelo requerente, por se encontrar ausente no Ultramar,

Raul Romeiras Pascoal

Escola de Regentes Agrícolas de ARQUIVO HISTÓRICO Évora

Exm^a. Senhor
Director-Geral dos Serviços
Agrícolas
Praça do Comércio
L I S B O A-2

1007

1015 29/10/74

Nos termos do nº. 2 do Artº. 2º. do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, requereu o aluno desta Escola, ORLANDO FRANCISCO BAIÃO MACEDO, autorização para realizar o seu tirocínio profissional sobre "Hidráulica Agrícola" na Brigada dos Serviços Hidráulicos, em Montemor-o-Novo e sob a orientação do Exm^a Senhor Engenheiro Carlos Uva Cansado.

Nesta conformidade tenho a honra de solicitar a V.Ex^a. se digne informar-me se ao referido aluno deve ser concedida a respectiva autorização.

Apresento a V.Ex^a. os meus cumprimentos da mais elevada consideração.

A Bem da República

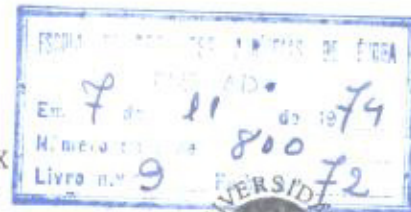
Fel O Presidente da Comissão de Gestão



60.



ECONOMIA
MINISTÉRIO DA ~~ADMINISTRAÇÃO DO COMÉRCIO~~
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS AGRÍCOLAS



.....Repartição de Serviços Administrativos.....

ARQUIVO HISTÓRICO

*Alvaro
Flaviano
Santos
Ribeiro
1.007*

Exm^o Senhor

Presidente da Comissão de Gestão da Es-
cola de Regentes Agrícolas de

É V O R A

18682

Sua referência

1 015

Sua comunicação de

29-10-1974

Nossa referência

7/PWF/2

Localidade e data

- 5 NOV 1974

Assunto :

Em resposta ao ofício acima mencionado, informo V. Exa. de que terá
de se dirigir à Junta de Hidráulica Agrícola porquanto a Brigada dos Serviços
Hidráulicos de Montemor o Novo depende daquela e não desta Direcção-Geral.

Com os melhores cumprimentos.

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Na resposta indicar as referências deste documento

Per delegação
D^o O Director-Geral,

Assinatura

61.

MN./ PP.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o Senhor

Presidente da Junta de Hidráulica
Agrícola.

Rua da Artilharia Um, 101-6^o

LISBOA

1007

1055

8/11/74

Nos termos do n.º 2 do Art.º 2.º do Decreto n.º 38 026, de 2 de Novembro de 1950, requereu o aluno desta Escola, ORLANDO FRANCISCO BAIÃO MACEDO, autorização para realizar o seu tirocínio profissional sobre "Hidráulica Agrícola" na Brigada dos Serviços Hidráulicos, em Montemor-o-Novo, sob a orientação do Exm^o Senhor Engenheiro Carlos Uva Cansado.

Nesta conformidade tenho a honra de solicitar a V.Ex^{sa}. se digne informar-me se ao referido aluno deve ser concedida a respectiva autorização.

Apresento a V.Ex^{sa}. os meus cumprimentos da mais elevada consideração.

A Bem da República

Fel O Presidente da Comissão de Gestão



Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^a. Senhor

Director-Geral dos Serviços Hidráulicos

Rua São Mamede ao Caldas n^o. 23

L I S B O A -2

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa comunicação: Offício n.^o

Proc.

1007

Évora

1026

16/12/74

Nos termos de n^o.2 do Art^o.2^o do Decreto n^o. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, requereu o aluno desta Escola, ORLANDO FRANCISCO BAIÃO MACEDO, autorização para realizar o seu tirocínio profissional sobre "Hidráulica Agrícola", na Brigada dos Serviços Hidráulicos, em Montemor-o-Novo, sob a orientação do Exm^a. Senhor Eng^o. Carlos Uva Cansado.

Nesta conformidade tenho a honra de solicitar a V.Ex^a. se digne informar-me se ao referido aluno deve ser concedida a respectiva autorização.

Apresento à V.Ex^a. os meus melhores cumprimentos da mais elevada consideração.

A Bem da República

Por O Presidente da Comissão de Gestão

63.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{mo} Senhor Presidente da Comissão de
Gestão da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ORLANDO FRANCISCO BAIÃO NACEDO, aluno n.º 1007,
filho de Orlando Raimundo Nacido, e de Mariana Felizarda
Baião Nacido, natural da freguesia de Nossa Senhora
do Bispo, concelho de Montemor-o-Novo, portador do
Bilhete de Identidade n.º 371947, passado pelo Agente
de Identificação da Polícia n.º 37072, tendo ter-
minado o 5.º ano da Escola de Regentes Agrícolas
professando nesta Escola nos termos do Decreto n.º
38026, de 2 de Novembro de 1950, necessitando para
fins convenientes, venho muito respetosamente
rogar a V. Ex.^a se digne mandar passar certidão
de habilitações

Pede deferimento

64.

Evora, 28 de Março de 1975

Orlando Francisco Baião Nacido

5



ARQUIVO HISTÓRICO

Aluno nº. 1007 Orlando Francisco Pires Macedo

Lvº.	Fº.		
		História	12
		Geografia	10
		Português	10
		Inglês	14
		Filosofia	13
		Organização	16
			92
			22
			10
			3
			13,1
			7
		Média	13 x 1 = 13

Lvº.	Fº.		
		Botânica	15
		Mineralogia	10
		Desenho	10
		Zoologia	10
		Ciências F. Quím.	10
		Matemática	10
		Ciências F. Quím.	—
		Ciências Naturais	—
		Matemática	—
			75
			15
			13,1
			6
		Média	13 x 2 = 26

Lvº.	Fº.		
		Horticultura	14
		Agrologia	10
		Topografia	14
		Culturas Arvenses	10
		Fruticultura	10
		Ag. G. M. Agrícolas	11
		Regadio	11
		Sanidade	12
		Zootécnia	10
		Tecnologia	13
		Const. Rurais	12
		Silvicultura	12
		Gestão	13

164	14	Média	12 x 3 = 36
24	11,7		
100			

Classificação do tirocínio x 3 =

Classificação Final

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, de _____ de 197

65a.



Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa comunicação ~~XXXXXX~~ Circular

Proc

Évora 12/11/79

ASSUNTO: Tirocínio

Para seu conhecimento e os devidos efeitos venho informar o que foi determinado pelo Despacho nº. 21/79 de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior, de 11.10.79, sobre tirocínios:

"1- A inscrição no tirocínio será facultada até 31 de Dezembro de 1979 a todos os alunos que concluíram ou venham a concluir até 31 de Outubro de 1979 a parte escolar do curso segundo os planos de estudos que lhes foram legalmente aplicáveis.

2- A apresentação do relatório do tirocínio terá lugar obrigatoriamente até 31 de Dezembro de 1980.

3- A discussão e classificação do relatório e dos trabalhos do tirocínio terá lugar até 31 de Março de 1981.

4- Os alunos que se encontrem a prestar serviço militar ou prestaram este serviço nos anos escolares de 1977/1978 e/ ou 1978/1979 poderão, no prazo de um ano após a data da sua passagem à disponibilidade, fazer a inscrição no tirocínio e apresentar o respectivo relatório".

Com os meus cumprimentos.

66.

O Presidente da Comissão Administrativa,

António Nunes Pinheiro